



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS

**ATA DA 2580ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 24
DE JULHO DE 2014.**

1 Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano dois mil e quatorze (2014),
2 à hora regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª
3 Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência em
4 exercício do Exmº. Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão** e os Conselheiros
5 Substitutos, **Marcos Antônio da Costa** e **Renato Sérgio Santiago Melo**,
6 presente ainda o representante do Ministério Público junto ao TCE, Procurador
7 (a) **Márcilio Toscano Franca Filho**, verificada a existência de quorum, o
8 Exmº. Sr. Presidente Conselheiro em exercício, **Fernando Rodrigues Catão**,
9 declarou aberta a Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão
10 anterior que foi aprovada à unanimidade sem emenda a ata anterior, não
11 havendo expediente para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e
12 Requerimentos o Conselheiro em exercício, **Fernando Rodrigues Catão**,
13 adiou os processos dos Conselheiros **Arthur Paredes Cunha Lima**, que por
14 motivo de saúde não se fez presente e do Conselheiro **Umberto Silveira Porto**,
15 que encontra-se em exercício na presidência desta Corte de Contas, fez constar
16 que todos os processos adiados considerem-se desde já notificados para próxima

17 sessão, adiou, de sua relatoria os Processo TC nº , 14780/13 e retirou o
18 Processo TC nº , 10514/13, dando continuidade se fez presente a advogada,
19 Elaine Gonçalves, OAB/13520/PB, representando o notificado no Processo TC
20 nº 03606/70, se fez presente também a Sra. Ivandira das Graças Benicio
21 Chaves, interessada e notificada no Processo TC nº 14780/13, os quais foram
22 adiados, devido ausência já justificada, do relator do feito, passou-se então;
23 **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS REMANESCENTES**
24 **DE SESSÕES ANTERIORES NA CLASSE “B” CONTAS ANUAIS DAS**
25 **ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS MUNICIPAIS** - Procedida à leitura dos
26 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
27 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
28 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro
29 **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC nº 04825/13 com ausência do
30 notificado, o envio de cópias de peças dos autos à SECEX-PB e arquivamento
31 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na
32 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **PAUTA DE JULGAMENTO**
33 **DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO NA**
34 **CLASSE “C”– INSPEÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS** - Procedida à leitura
35 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
36 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
37 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro em
38 Exercício **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC nº 02721/10 pela
39 regularidade e recomendação conforme consta no seu respectivo ato
40 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
41 Eletrônico); **NA CLASSE “D”– LICITAÇÕES E CONTRATOS** -
42 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
43 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
44 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
45 Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC nºs 04812/13 e

46 04820/13 com ausência dos notificados, o primeiro retorno dos autos à
47 Auditoria e o segundo pelo arquivamento e recomendação conforme constam
48 nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na integra no
49 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro em Exercício **Marcos Antonio**
50 **da Costa**, Processo TC nº 13780/11 com ausência do notificado, pela
51 irregularidade, aplicação de multa e assinação de prazo conforme consta no seu
52 respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
53 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “G”-ATOS DE PESSOAL-**
54 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
55 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
56 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
57 Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC nºs 03826/13,
58 3827/13, 04236/13, 04428/13, 07916/13, 07917/13, 07918/13, 07920/13,
59 07921/13, 09779/13, 10667/13, 10668/13, 10671/13, 10672/13, 11899/13,
60 11901/13, 11942/13, 11949/13, 12334/13, 01973/14, 02774/14, 02791/14,
61 03057/14, 06910/14, 06915/14, 06917/14, 06919/14, 06920/14, 08364/14 e
62 08380/14 todos pela regularidade, concessão dos respectivos registros e
63 arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores,
64 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
65 Conselheiro em Exercício **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos TC nºs
66 11470/09, 04492/11, 04996/11, 14588/12, 14589/12, 14590/12, 03620/13,
67 03829/13, 04429/13, 04430/13, 09780/13, 10664/13, 13664/13, 03107/14,
68 08370/14 e 08387/14 pela regularidade, concessão dos respectivos registros e
69 arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores
70 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
71 Conselheiro em Exercício **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC nºs
72 11208/09, 11215/09, 03710/13, 03711/13, 03942/13, 03946/13, 02775/14,
73 06922/14, 06923/14, 06924/14, 06926/14, 06927/14 e 06928/14 o primeiro e o
74 segundo com ausência do notificado, com aplicação de multa, prazo para

75 recolhimento e fixação de novo prazo e os demais pela regularidade, concessão
76 dos respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus
77 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
78 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “J”– VERIFICAÇÃO DE**
79 **CUMPRIMENTO DE DECISÃO** - Procedida à leitura dos relatórios, foi
80 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
81 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
82 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro em Exercício **Renato**
83 **Sérgio Santiago Melo**, Processos TC n°s 18148/12, 18184/12, 18186/12,
84 18188/12, 18190/12, 18191/12, 18192/12 e 18193/12 com ausência dos
85 notificados, todos pela declaração do não cumprimento, aplicação de multa,
86 prazo para recolhimento e assinatura de novo prazo conforme constam nos seus
87 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
88 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro em Exercício **Marcos Antonio da**
89 **Costa**, Processos TC n°s 03997/09, 08512/09, 08514/09, 08515/09, 08516/09,
90 08518/09, 04160/11 e 07838/11 com ausência dos notificado, pela declaração
91 do não cumprimento, aplicação de multa, prazo para recolhimento e assinatura
92 de novo prazo, conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores
93 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**
94 **CLASSE “K”– DIVERSOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada
95 a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres
96 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
97 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro em Exercício **Renato**
98 **Sérgio Santiago Melo**, Processo TC n° 03606/07 com a presença do
99 representante legal, pela assinatura de prazo conforme consta no seu respectivo
100 ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
101 Eletrônico); Esta Ata foi lavrada por mim
102 _____ MARCIA DE FÁTIMA
103 ALVES MELO, Secretária da 1ª Câmara.

104 **PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 31 DE JULHO DE 2014.**

Em 24 de Julho de 2014



Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Márcia de Fátima Alves Melo

SECRETÁRIO



Cons. Subst. Marcos Antonio da Costa

CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo

CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Marcílio Toscano Franca Filho

PROCURADOR(A) GERAL